



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Contrato: 15/2022 – CD Nº 100/2022

Processo nº: 934/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada de seguros para assegurar o veículo I/M. BENZ/416 BF AMB, Placa CUI8E35, Frota 512, ano 2022.

Contratante: MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

O presente Contrato teve vigência de 12 (doze) meses com início em 23 de fevereiro de 2022 e término em 22 de fevereiro de 2023.

As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Ubatuba, 21 de julho de 2023.

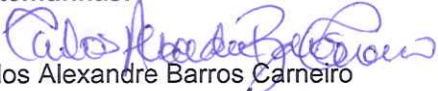

ANA CRISTINA ELIAS LOURENÇO
Secretária Municipal de Saúde

ALEXANDRE PONCIANO
SERRA:21980270899

Assinado de forma digital por ALEXANDRE PONCIANO
SERRA:21980270899
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR VALID CD, ou=Videoconferencia, ou=14121957000109, cn=ALEXANDRE PONCIANO SERRA:21980270899
Dados: 2023.07.25 08:14:52 -03'00'

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
Representante Legal

Testemunhas:


Carlos Alexandre Barros Carneiro
RG 06.672.433-7


Leticia Alves Dionísio
RG 40.841.671-3

